
PORTARIA Nº 098 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação de função gratificada e da outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Ordinária nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021 - e suas alterações - que dispõe sobre alteração e consolidação da Lei Municipal nº 3.272/2012, que regulamenta a Legislação da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos, Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a previsão do Artigo 53 da Lei 9.784/99 que faculta a revogação dos atos da Administração Pública por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa, previsão legal e a ausência de necessidade de atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a revogação do artigo 3º da Portaria nº 016/2022, a qual concedia função gratificada de Assistente Legislativo à **JOISSE TEODORO DE FREITAS AMORIM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 3º, da Portaria nº 016 de 19 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças